



PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

DECRETO Nº 1.768, DE 1º DE AGOSTO DE 2019.

(Revogado pelo Decreto nº 2.636, de 6 de janeiro de 2025.)

~~Redistribui os cargos de provimento
em comissão que especifica.~~

~~A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art.
71, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Município,~~

~~D E C R E T A:~~

~~**Art. 1º** São redistribuídos os cargos de provimento em comissão a seguir
especificados:~~

~~I— 1 (um) cargo de Assessor Técnico II, simbologia DAS-7, da tabela dos
cargos de provimento em comissão e funções gratificadas do Gabinete do Prefeito,
constante do inciso II do Anexo I ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, para
a tabela dos cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria
Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, constante do inciso II do Anexo VI
do mesmo Decreto, mantida a atual ocupante Taynara Moreira Fonseca;~~

~~II— 1 (um) cargo de Assessor Técnico II, simbologia DAS-7, da tabela dos
cargos de provimento em comissão e funções gratificadas do Secretaria Municipal de
Comunicação, constante do inciso II do Anexo III ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro
de 2017, para a tabela dos cargos de provimento em comissão e funções gratificadas
do Gabinete do Prefeito, constante do inciso II do Anexo I do mesmo Decreto.~~

~~**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.~~

~~Palmas, 1º de agosto de 2019.~~

~~**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO**
Prefeita de Palmas~~

~~**Edmilson Vieira das Virgens**
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas~~